



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 124/2026
De 05 de fevereiro de 2026.

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Leidimara de Fatima Alves dos Santos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido o Contrato da Sr. **a Leidimara de Fatima Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Pedagoga, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.682/2025 de 24 de setembro de 2025, Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. **a** acima citada, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se